



A CONTRIBUIÇÃO DO PROFESSOR NA PREVENÇÃO E NO ENFRENTAMENTO DO BULLYING

The teacher's contribution to preventing and confronting bullying

Elizama Franciane da Costa¹

¹Graduanda em Pedagogia do 4º Período, UNIFAVENI, elizamafran@gmail.com

INTRODUÇÃO

Entendemos que é no ambiente escolar, a localidade, no qual o sujeito passa grande período de sua vida. Portanto, é na escola que o estudante “se desenvolve, se socializa e constitui novas relações a todo momento, visando trabalhar o respeito às peculiaridades de cada um, para que saibam viver com as diferenças” (SOUZA, MOREIRA, 2020, p. 13). Dentro da rede de ensino, o *bullying* é considerado, atualmente, como um fenômeno social que atinge uma grande parte da sociedade e está inserido nos diversos contextos históricos, sociais e culturais. Dessa forma, na sociedade moderna, podemos dizer que o *bullying* afeta todas as classes sociais, provocando efeitos psicológicos, físicos e sociais a curto e também a longo prazo.

O objetivo do presente trabalho científico é descrever a contribuição do professor na prevenção e no enfrentamento do *bullying*. O presente estudo é fruto de uma pesquisa bibliográfica, descritiva e exploratória. Gil (2008, p. 42), refere-se que a pesquisa é o “processo formal e sistemático de desenvolvimento do método científico e visa à produção do conhecimento”.

Trata-se de um estudo que tenciona intervir para minimizar as práticas do *bullying* no cenário escolar, pois procura demonstrar a importância de o professor realizar estratégias preventivas na sala de aula voltadas para o ensino do conceito de *bullying* bem como os seus tipos de atuação e as suas consequências. Nesta perspectiva, através da educação e conscientização dos educandos contra o *bullying*, pretende evitar conflitos e atos de violência, portanto promover uma convivência harmoniosa.

A justificativa para o desenvolvimento deste trabalho é fundamental a nossa pesquisa em questão, haja vista que Carneiro (2020) nos adverte que o *bullying* dentro do contexto escolar é praticado como atos violentos contínuos, assim há a intenção do agressor em machucar fisicamente ou moralmente a vítima. De acordo com o autor supracitado anteriormente explica que para ser considerado *bullying* é necessário que os atos sejam repetidos contra as pessoas consideradas alvos, além de seguir um padrão, sendo necessário a presença de um público que prestigia assistindo às agressões. Lopes Neto (2011) assevera que a relação entre *bullying* e problemas físicos e psicológicos são os mais diversos, é, portanto, muito preocupante podendo acometer com maior frequência tanto os alvos quanto os autores. O presente autor em questão nos adverte que o *bullying* é “uma das maiores preocupações e objeto de diversos estudos internacionais, é a relação com as intenções suicidas e com suicídio de adolescentes” (LOPES NETO, 2011, p. 26). Quando falamos o quanto o *bullying* é perigoso e prejudicial para o desenvolvimento integral, social e saudável das crianças, consideramos que segundo as afirmações de Fante e Pedra (2008) nos dizem que essa violência afeta psicologicamente e



fisicamente cada indivíduo de forma singular e assim de acordo com a predisposição psicológica, pode ocasionar:

Ansiedade, tensão, medo, raiva, irritabilidade, dificuldade de concentração, déficit de atenção, angústia, tristeza, desgosto, apatia, cansaço, insegurança, retraimento, sensação de impotência e rejeição, sentimentos de abandono e de inferioridade, mágoa, oscilações do humor, desejo de vingança e pensamentos suicidas, depressão, fobias e hiperatividade, entre outros (FANTE; PEDRA, 2008, p. 84).

O professor necessita desenvolver um planejamento e um plano de aula, incluindo a temática do *bullying*, pois assim, o profissional identifica o que cada criança já tem de conhecimento da problemática em questão. Além disso, o pedagogo precisa utilizar práticas pedagógicas pertinente ao público-alvo. Realizar trabalhos com jogos e dinâmicas de grupo e orientação aos alunos para a reflexão de como prevenir e combater essa violência na escola.

No âmbito educacional as crianças precisam ter o seu desenvolvimento pleno e saudável e nós como agentes facilitadores, ou seja, os professores, supervisores, diretores, coordenadores, auxiliar de serviço escolar, psicólogo e servente escolar, todos nós necessitamos cuidar e proteger as nossas crianças. Portanto, a escola, a família e a sociedade precisam se unir contra as práticas de *bullying* e promover comportamentos com objetivos de paz e a solidariedade entre todos.

MATERIAL E MÉTODOS

A metodologia utilizada para o desenvolvimento do presente texto é a revisão de literatura científica e qualitativa.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

A palavra *bullying*, é um verbo de origem inglesa, citado no dicionário *online* de português, que surgiu inicialmente nas escolas e que significa “intimidação”. O termo é uma derivação de *bully* que significa “valentão”. Fante e Pedra (2008, p. 41) conceituam a palavra *bullying* como para dar significado “ao desejo consciente e deliberado de maltratar outra pessoa e colocá-la sob tensão”.

Assim, o “tirano” ou “valentão” abusa da falta de reação da outra pessoa, através de atos que podem resultar em humilhação e intimidação. Conforme Giuliani (2020) enfatiza que os termos, em português, utilizados para fazer referência ao *bullying* são definidos como a vitimização, a agressividade, a violência entre pares e a intimidação. De acordo com as considerações citadas anteriormente, temos ainda que:

o *bullying* surge como uma modalidade da violência na escola e distingue-se a esta, pois diz respeito à afirmação de poder interpessoal por meio da agressão/violência. O termo *bullying* é de origem inglesa e remete a ações de agredir, intimidar, maltratar e atacar o outro, pautadas em uma relação desigual de poder, visando inferiorizar a vítima produzindo exclusão social (MARCOLINO *et al.*, 2018, p. 2).

Entende-se que o *bullying* é um problema social que atinge todas as escolas nessas últimas décadas, independente da classe econômica. A palavra ficou conhecida, como as formas de atitudes agressivas sejam elas verbais, psicológicas e/ou físicas que acontecem sem aparente razão ou motivação clara. Para ser considerado *bullying* “a agressão física ou moral deve apresentar quatro características: intenção do autor em ferir o alvo; repetição da agressão;



presença de público espectador; e concordância do alvo com relação à ofensa” (ZEQUINÃO *et al.*, 2016, p. 183).

O *bullying* é considerado como uma violência entre pares, intencional, repetitiva envolvendo um desequilíbrio de poder. Assim, de acordo com a Lei 13.185 da data de 6 de novembro de 2015, institui o Programa de Combate à Intimidação Sistemática (*Bullying*) em todo o território nacional, define e apresenta as características do *bullying*

todo ato de violência física ou psicológica, intencional e repetitivo que ocorre sem motivação evidente, praticado por indivíduo ou grupo, contra uma ou mais pessoas, com o objetivo de intimidá-la ou agredi-la, causando dor e angústia à vítima, em uma relação de desequilíbrio de poder entre as partes envolvidas (BRASIL, 2015, Art. 1º, § 1º).

Silva e Borges (2018) mencionam que o *bullying* possui três modos de atuação, sendo citadas como a forma direta, a forma indireta e a psicológica. Na forma direta, a vítima é agredida tem seus pertences tomados, ocorre chutes, murros, tapas, puxões de cabelo, empurrões, outros são feridos por objetos, tem seus materiais escolares e uniformes destruídos e ou até mesmo são roubados, ficando sem o seu dinheiro para a compra de lanches. A forma indireta ocorre com agressões verbais, como por exemplo, apelidos pejorativos, acusações injustas, gozações, brincadeiras de mau gosto, em alguns casos, as crianças são excluídas do grupo social em que convivem não podendo mais participar das atividades de tal grupo como brincadeiras com os seus integrantes. E na agressão psicológica é o resultado das duas formas anteriores mencionadas, não se esquecendo do sofrimento das vítimas com as ridicularizações sofridas, com as intimidações e o próprio medo. Os resultados são devastadores para as vítimas, levando ao isolamento, depressão e em casos mais extremas à prática do suicídio (SILVA; BORGES, 2018).

Nesse sentido, os agressores que cometem *bullying* apresentam em seu perfil poder e domínio, “gostam de controle sobre os outros, possuem sentimentos positivos quanto à violência e pouca empatia para com as vítimas, podem ter alguma popularidade e são acompanhados por pequeno grupo de cúmplices” (SOUZA; MOREIRA, 2020, p. 11). No entanto, as vítimas possuem algumas características particulares, conforme citadas a seguir:

As vítimas por sua vez também apresentam características, pois são indivíduos que geralmente apresentam diferenças com relação às outras crianças, são geralmente pessoas tímidas, quietas, pouco sociáveis, não possuem capacidade para revidar as agressões sofridas, possuem baixo autoestima, muitas apresentam baixo rendimento escolar, apresentam resistência quanto ao fato de terem que frequentar a escola e muitas pedem para mudar de instituição frequentemente, porém, não há um requisito predefinido para as vítimas desse tipo de violência, todos estão propensos, basta apresentar algum tipo de dificuldade ou possuir alguma característica diferente dos demais (SILVA; BORGES, 2018, p. 32).

Diante disso, o *bullying* causa efeitos psíquicos irreversíveis, afetam as vítimas, as espectadoras e também proporciona consequências para quem pratica. Capucho e Marinho (2008) nos esclarecem que as testemunhas que presenciam tamanha violência, na maioria dos casos, não tomam nenhuma atitude por medo de represálias e de se tornarem também vítimas, e se sentem incomodadas pelo ambiente agressivo que se estabelece.

De acordo com Capucho e Marinho (2008) alguns fatores que favorecem para que uma criança seja propensa a praticar a violência do *bullying*, os quais podem ser citados: o desejo de se sentir superior e temido pelos outros, a dificuldade de relacionamento com outras crianças,



os maus tratos sofridos pela família, o desejo de ter todas as suas vontades atendidas, o gosto pela sensação de poder, dentre outros.

Com relação aos tipos de *bullying*, o Art. 3º da lei 13.185, menciona que a intimidação sistemática (*bullying*) pode ser classificada, conforme as ações praticadas, como:

- I - Verbal: insultar, xingar e apelidar pejorativamente;
- II - Moral: difamar, caluniar, disseminar rumores;
- III - sexual: assediar, induzir e/ou abusar;
- IV - Social: ignorar, isolar e excluir;
- V - Psicológica: perseguir, amedrontar, aterrorizar, intimidar, dominar, manipular, chantagear e infernizar;
- VI - Físico: socar, chutar, bater;
- VII - material: furtar, roubar, destruir pertences de outrem;
- VIII - virtual: depreciar, enviar mensagens intrusivas da intimidade, enviar ou adulterar fotos e dados pessoais que resultem em sofrimento ou com o intuito de criar meios de constrangimento psicológico e social (BRASIL, 2015, art. 3º).

Em suma, o papel do professor ao realizar intervenção na instituição escolar deve procurar minimizar as práticas de *bullying*, prevenindo os malefícios que essa violência pode causar e proporcionando assim a conscientização das crianças. O trabalho do professor é importantíssimo, pois ele tem o contato direto com os estudantes. Logo, este profissional da Educação tem habilidades capazes de desenvolver trabalhos de prevenção e enfrentamento contra o *bullying*, por meio de fantoches, vídeos, histórias infantis, sequências didáticas, oficinas, trabalhos com massinhas de modelar, tinta guache e cartazes. Portanto, o pedagogo favorece a reflexão dos alunos, realizando uma intervenção do tema de forma lúdica e criativa, além de esclarecimento das dúvidas pertinentes ao tema.

É necessário que a escola realize campanhas educativas para a conscientização e a prevenção de práticas para o combate ao *bullying*. O professor precisa buscar cursos e capacitação com a finalidade de agir a favor da prevenção e conscientização da comunidade geral, para que os indivíduos estejam preparados para lidar contra as situações de agressão e buscar alternativas de reduzir as práticas de violência. Ainda, completando tais considerações:

No processo de combate ao *bullying*, as instituições de ensino desenvolvem um papel fundamental. O relacionamento entre professor e alunos é de extrema importância e através desse relacionamento, o *bullying* pode ser identificado. Mas para que isso aconteça, é necessário que os profissionais de ensino sejam treinados e conscientizados da gravidade do problema e de suas consequências. É necessário que eles entendam que o *bullying* pode acontecer em qualquer momento e com qualquer aluno (SILVA, BORGES, 2018, p. 34).

Aos profissionais, cuidadores, pais e sociedade em geral precisamos estar atentos para reconhecer os sinais do *bullying* para assim combatê-lo. Evidenciamos que o *bullying* não é uma brincadeira, como muitos podem pensar e acreditar, pois caracteriza-se por vários atos de desrespeito e agressão. Nesta perspectiva, as pessoas que mais sofrem com o *bullying* são as consideradas mais tímidas, pois têm dificuldades de serem aceitas nos grupos e de relacionamento. Os efeitos nocivos do *bullying* tem um impacto negativo na autoestima dos alunos (Bandeira e Hutz, 2010).

Sabe-se que o *bullying* não acontece somente dentro da instituição escolar, inclusive o fenômeno pode acontecer na família, no trabalho e entre os vizinhos (PAZ, 2024). Nas considerações de Souza e Moreira (2020) compreender as particularidades do fenômeno *bullying* é fundamental na contemporaneidade, para que possamos alcançar a construção da cidadania dos sujeitos em formação, os alunos aprendam a se respeitar no dia a dia e favorece



positivamente a convivência social. Consideramos, outrossim que “a escola constitui-se espaço amplo de socialização que busca favorecer experiências e a produção de conhecimento para a vida, integrando crianças e jovens às principais redes sociais importantes para sua formação” (CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA, 2019, p. 24).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A educação é humanizadora, pois permite que o estudante construa os seus valores e a formação de consciência cidadã (ANTUNES, 2008). Portanto, a educação é fundamental para a construção da cidadania de um povo. Diante disto, a instituição escolar é responsável pela formação intelectual, de aprendizagem e desenvolvimento dos alunos, sendo assim, precisa ser um espaço de proteção e segurança.

Nesta direção, a prevenção do *bullying* envolve a participação da escola, da família e da comunidade em uma ação conjunta. Concordamos com Barbieri; Santos e Avelino (2021), pois a escola, sobretudo, deve ser um espaço para socializar, desenvolver conhecimentos e cultivar a formação intelectual, moral e ética do aluno. Entretanto, o aprendizado do discente não é a única preocupação da instituição, fatores como a violência vem sendo cada vez mais presentes no processo educacional. Nesse ínterim, o *bullying* prejudica não só o processo de ensino e aprendizagem dos aprendizes, devido causar inúmeros efeitos psicossociais nas vítimas, nos agressores e nas pessoas espectadoras, portanto, prevalece a preocupação de como enfrentar este tipo de violência. Dessa forma, o papel do Pedagogo necessita atuar em favor da universalização do saber, da transformação social, da criação e recriação, da integração e formação de cada sujeito dentro da escola. Sendo assim, é preciso sensibilizar os alunos do respeito ao próximo e aceitar a diversidade, agir com solidariedade e empatia, para reduzir práticas de violência na escola, alcançando assim resultados positivos que serão para a vida toda.

Em vias de conclusão deste trabalho, enfatizamos que necessita ter um maior reconhecimento, respeito e valorização dos professores. Ressaltamos que a responsabilidade para o combate de práticas violentas é de responsabilidade de todos. Dessa forma, professores, coordenadores, supervisores, pais, psicólogos, funcionários e estudantes precisam entender que o fenômeno *bullying* é minimizado a partir do envolvimento e o compromisso de combate de toda a comunidade escolar e da sociedade.

REFERÊNCIAS

ANTUNES, Mitsuko Aparecida Makino. **Psicologia Escolar e Educacional: história, compromissos e perspectivas**. Revista Semestral da Associação Brasileira de Psicologia Escolar e Educacional (ABRAPEE), Campinas, v. 12, n. 2, p. 469-475, 2008. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/pee/a/kgkH3QxCXKNNvxpbgPwL8Sj/?format=pdf&lang=pt>
Acesso em: 29 de agos. de 2024.

BANDEIRA, Cláudia de Moraes; HUTZ, Claudio Simon. **As implicações do bullying na autoestima de adolescentes**. Revista Semestral da Associação Brasileira de Psicologia Escolar e Educacional, v. 14, n.1, p. 131-138, 2010.

BARBIERI, Bianca da Cruz; SANTOS, Naiara Ester dos; AVELINO, Wagner Feitosa. **Violência Escolar: uma percepção social**. Revista Educação Pública, v. 21, n° 7, 2021.



BRASIL. Lei nº 13.185, de 6 de novembro de 2015. **Institui o Programa de Combate à Intimidação Sistemática (Bullying)**. Secretaria-Geral. Subchefia para Assuntos Jurídicos, 2015.

CAPUCHO, Vera A. C; MARINHO, Genilson C. **Cyberbullying**: uma nova modalidade de violência escolar. Construir notícias. Recife, ano.7, n.40, p. 14-18, 2008.

CARNEIRO, Francisquinha Galvão. **Bullying no Contexto Escolar**: reflexões sobre um sintoma social. Monografia elaborada para fins de avaliação parcial de Trabalho de Conclusão de Curso, do Curso de Pedagogia, da Escola de Formação de Professores e Humanidades, da Pontifícia Universidade Católica de Goiás, 2020.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. **Referências técnicas para atuação de psicólogas(os) na educação básica**. Conselho Federal de Psicologia. 2. ed. Brasília: CFP, 67p., 2019.

FANTE, Cleo; PEDRA, José Augusto. **Bullying escolar**: perguntas e respostas. Porto Alegre: Artmed, 2008.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GIULIATO, Mauro Volney. **Bullying nas escolas e suas consequências**. Revista Científica Multidisciplinar Núcleo do Conhecimento. Ano 05, Ed. 11, Vol. 08, pp. 84-102, 2020.

LOPES NETO, Aramis Antonio. **Bullying**: saber identificar e como prevenir. São Paulo: Brasiliense, 2011.

MARCOLINO, Emanuella de Castro *et al.* **Bullying**: prevalência e fatores associados à vitimização e à agressão no cotidiano escolar. Texto Contexto Enfermagem, v. 27, n. 1, 2018.

PAZ, Peterson da. **Bullying** no contexto escolar e o papel do professor. In: **Bullying e a violência no contexto escolar: Reflexões, análises e pesquisas**. Científica Digital, 1º edição, p. 15-35, 2024.

SILVA, Ludimila Oliveira; BORGES, Bento Souza. **Bullying nas escolas**. Direito & Realidade, v.6, n.5, p. 27-40, 2018.

SOUZA, Welton Rodrigues de; MOREIRA, Adailson Silva. **O bullying e suas consequências na cultura escolar**. Pesquisas e Práticas Educativas, v.1, p. 1-20, 2020.

ZEQUINÃO, Marcela Almeida *et al.* **Bullying escolar**: um fenômeno multifacetado. Educ. Pesqui., São Paulo, v. 42, n. 1, p. 181-198, 2016.